



Câmara Municipal de Arapongas

ESTADO DO PARANÁ

LEI N° 440

Súmula: - Da praça da Avenida Dr. Americo Sampaio, na Vila Industrial, nesta cidade, o nome "PRAÇA DAS NAÇÕES UNIDAS".

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica denominada "PRAÇA DAS NAÇÕES UNIDAS", a área compreendida entre a Avenida Dr. Americo Sampaio e a rua Santa Catarina, na Vila Industrial, nesta cidade.

Artigo 2º - O senhor Prefeito Municipal fica autorizado a mandar confeccionar a placa comemorativa e fazer inauguração no dia 24 de outubro do corrente ano, a data das Nações Unidas, comemorada anualmente pelos povos livres e democráticos.

Artigo 3º - Esta LEI entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 20 de outubro de 1961.-

Manoel Linham,
Presidente.-

Isaias Gouveia,
-1º Secretário.-